



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.

CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75

NIRE 35.300.419.383

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021

-
- (I) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado **BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.** (“Sociedade”).
- (II) **MESA:** Dr. Arnoldo Wald Filho, Presidente da Mesa; Dr. Alexandre de Mendonça Wald, secretário da mesa.
- (III) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).
- (IV) **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social.
- (V) **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios e a distribuição de dividendos, se existentes; e (iii) eleger diretores da Companhia e fixar-lhes a remuneração anual; e Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Alterar a denominação da Sociedade e a redação do Artigo 1º do Estatuto Social; (v) Alterar o objeto social e a redação do Artigo 3º do Estatuto Social; (vi) Aumentar o capital da Sociedade em R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); (vii) Capitalizar os créditos detidos pelos acionistas em face da Sociedade em razão da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs; (viii) Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social; e (ix) Consolidar o Estatuto Social, de

acordo com as modificações implementadas em razão das deliberações tomadas nesta Assembleia.

(VI) DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, declarou-se estar aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi lida e discutida a matéria constante da Ordem do Dia e autorizada a publicação da presente Ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. Prosseguindo, o Sr. Presidente a colocou em votação os itens da Ordem do Dia, que foram aprovados pela unanimidade dos acionistas:

Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Demonstrações financeiras e contas dos administradores

1.1. Os acionistas aprovaram, sem restrições, o relatório da administração, o balanço e as demonstrações financeiras da Sociedade relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, conforme documentos anexos à presente Ata (Anexo I).

(ii) Destinação dos lucros

2.1. Consigna-se que, uma vez que não houve lucro nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, a Diretoria deixou de apresentar proposta de distribuição de dividendos.

(iii) Eleição de Diretores da Companhia

3.1. Resolvem os acionistas eleger para os cargos de Diretores da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar desta data, os seguintes acionistas:

- (i)** o Dr. ARNOLDO WALD FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15, com endereço comercial na

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04543-906, para o cargo de **Diretor Presidente da Sociedade**; e

(ii) o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04543-906, para o cargo de Diretor sem designação específica.

3.2. Declaração de Desimpedimento – Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3.3. Os acionistas ratificam a remuneração global anual da Administração para os exercícios sociais de 2019 e 2020 em R\$1.000,00 (hum mil reais) por exercício, fixando o mesmo valor para os exercícios subsequentes, a qual será partilhada entre os Diretores de maneira proporcional.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(iv) Alteração da denominação da Sociedade e da redação do Artigo 1º do Estatuto Social

4.1. Decidem os acionistas alterar a denominação social para “Tropeziana Participações S.A.” Em vista desta alteração, resolvem os acionistas modificar a redação do Artigo 1º do Estatuto Social que, doravante, deverá vigorar conforme segue:

"Artigo 1º

A Sociedade denomina-se Tropeziana Participações S.A., constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis."

(v) Alteração do objeto social e da redação do Artigo 3º do Estatuto Social

5.1. Resolvem os acionistas modificar o objeto social da Sociedade que deverá passar a englobar as atividades de consultoria de projetos em comércio internacional e infraestrutura. Em razão desta alteração, os acionistas decidem modificar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social que, doravante, deverá vigorar conforme segue:

"Artigo 3º

A Sociedade tem por objeto (i) prestar consultoria de projetos em comércio internacional e infraestrutura; e (ii) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades."

(vi) Aumento do capital da Sociedade

6.1. Em vista da integralização total do capital social, os acionistas resolvem aumentá-lo em R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), mediante a emissão de 410.000 (quatrocentas e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas na forma estabelecida nos Boletins de Subscrição anexos à presente Ata (Anexos III e IV), em conformidade com o disposto no art. 170 da LSA.

6.2. Em vista do aumento do capital social ora aprovado, este passa de: R\$81.051,00 (oitenta e um mil e cinquenta e um reais), dividido em 81.051 (oitenta e um mil e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$491.051,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e um reais), dividido em 491.051 (quatrocentas e noventa e uma mil e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(vii) Capitalizar os créditos detidos pelos acionistas em face da Sociedade em razão da realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs

7.1. Os acionistas deliberam capitalizar créditos por eles detidos em face da Sociedade, decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados, no valor total de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para fins de integralização das ações por eles subscritas nesta data, na seguinte forma:

- (a) o acionista **Arnoldo Wald Filho** utiliza o crédito que detém em face da Sociedade, no valor total de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para a integralização de 205.000 (duzentas e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal por ele subscritas na forma do Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo III); e
- (b) o acionista **Alexandre de Mendonça Wald** utiliza o crédito que detém em face da Sociedade, no valor total de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para a integralização de 205.000 (duzentas e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal por ele subscritas na forma do Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo IV).

(viii) Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social

8.1. Em decorrência do aumento de capital ora deliberado e de sua total integralização, resolvem os acionistas alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme abaixo:

Artigo 5º

O capital social é de R\$491.051,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e um reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 491.051 (quatrocentas e noventa e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(ix) Consolidar o Estatuto Social

9.1. Por fim, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a viger conforme documento anexo à presente Ata (Anexo II).

(VII) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente

Diretores eleitos:

ARNOLDO WALD FILHO

Acionistas:

ARNOLDO WALD FILHO

*(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
Business of China Investments S.A., realizada em 31.08.2021)*

Este documento foi assinado digitalmente.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br>



ANEXO I

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75

NIRE 35.300.419.383

[Documentos à parte]

BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.
CNPJ - 15.394.766/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2017

ATIVO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 28/02/2017	SALDO EM 31/03/2017	SALDO EM 30/04/2017	SALDO EM 31/05/2017	SALDO EM 30/06/2017	SALDO EM 31/07/2017	SALDO EM 31/08/2017	SALDO EM 30/09/2017	SALDO EM 31/10/2017	SALDO EM 31/11/2017	SALDO EM 31/12/2017	Em Reais
ATIVO CIRCULANTE													
DISPONIBILIDADE	3.942,88	2.948,86	1.777,05	12.673,70	11.042,68	9.883,70	18.594,53	53.303,74	58.831,55	21.558,79	62.272,15	32.098,01	
CÂMBIO	3.632,38	2.612,17	1.440,33	12.357,84	10.725,82	9.554,91	18.356,06	52.958,19	58.430,96	21.185,61	61.897,66	31.675,01	
BANCOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
APlicações FINANCEIRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
VALORES REALIZÁVEIS	3.629,28	2.602,17	1.430,22	12.347,84	10.716,82	9.554,91	18.296,06	52.948,19	58.420,96	21.175,61	61.887,66	31.665,01	
TÍTULOS A RECEBER	303,50	336,60	336,73	315,86	315,86	315,79	288,47	345,55	400,59	373,18	374,49	423,00	
I.R.F. SI/APLIC. FINANCEIRA	15,50	48,69	48,73	27,86	27,86	30,79	0,47	57,55	112,59	85,18	86,49	135,00	
ADAJIAMENTO A FORNECEDORES	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IMMOVÍEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEPÓSITO EM CAUCAÇÃO/GARANTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IMÓVELS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TERRENOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(DEPREC ACUM DE EDIFICAÇÕES)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO ATIVO	3.942,88	2.948,86	1.777,05	12.673,70	11.042,68	9.883,70	18.594,53	53.303,74	58.831,55	21.558,79	62.272,15	32.098,01	
PASSIVO	SALDO EM 31/12/2017	SALDO EM 28/02/2017	SALDO EM 31/03/2017	SALDO EM 30/04/2017	SALDO EM 31/05/2017	SALDO EM 30/06/2017	SALDO EM 31/07/2017	SALDO EM 31/08/2017	SALDO EM 30/09/2017	SALDO EM 31/10/2017	SALDO EM 31/11/2017	SALDO EM 31/12/2017	
PASSIVO CIRCULANTE													
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	1.063,53	1.103,41	1.103,42	1.078,43	1.078,45	1.081,57	1.045,53	1.676,46	1.165,19	3.241,25	2.051,95	2.234,31	
FORNECEDORES	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.615,00	1.045,00	3.150,38	1.960,60	2.090,00	
CTA CORRENTE CLIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18,53	58,41	58,42	33,43	33,45	36,57	0,53	61,46	120,19	90,87	91,35	144,31	
IRPJ A RECOLHER	11,58	36,48	36,51	20,89	20,89	22,85	0,33	38,41	75,12	56,79	57,09	90,19	
CSLL A RECOLHER	6,95	21,93	21,91	12,54	12,55	13,72	0,20	23,05	45,07	34,08	34,26	54,12	
RETCSL/PIBUS/COFINS/LEI 10533/03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.879,35	1.845,45	673,63	11.598,27	9.964,23	8.802,13	17.549,00	51.637,28	57.666,36	18.317,54	60.220,20	29.863,70	
CAPITAL REALIZADO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AFAC ADAMANTANTE FUTURO AUM. CAPITA	68.551,00	68.551,00	80.551,00	80.551,00	80.551,00	130.551,00	110.000,00	170.000,00	170.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	
AFAC ARNALDO WALD	22.851,93	22.851,93	22.851,93	26.851,00	26.851,00	26.851,00	26.851,00	-	-	-	-	-	
AFAC - ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	22.850,00	22.850,00	22.850,00	26.850,00	26.850,00	26.850,00	51.850,00	55.000,00	85.000,00	85.000,00	115.000,00	115.000,00	
AFAC - ARNALDO WALD FILHO	22.850,00	22.850,00	22.850,00	26.850,00	26.850,00	26.850,00	51.850,00	55.000,00	85.000,00	85.000,00	115.000,00	115.000,00	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(66.171,65)	(67.205,55)	(68.377,37)	(69.457,73)	(71.085,77)	(72.248,87)	(113.520,00)	(130.423,72)	(193.384,64)	(232.723,46)	(250.820,80)	(281.187,20)	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	(65.056,77)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.114,88)	(2.146,18)	(3.320,60)	(4.398,86)	(6.020,00)	(7.192,19)	(48.445,23)	(74.366,95)	(128.327,87)	(167.076,69)	(185.774,03)	(216.130,53)	
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO PASSIVO	3.942,88	2.948,86	1.777,05	12.673,70	11.042,68	9.883,70	18.594,53	53.303,74	58.831,55	21.558,79	62.272,15	32.098,01	

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

2273-0D28-25F0-BD9E
13 10 21



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2273-0D28-25F0-BD9E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2273-0D28-25F0-BD9E



Hash do Documento

C004E124F81B2398D27C640D131A978B01D03D2B4063176BE17C0E9AA7B98857

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:08 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.

CNPJ - 15.394.766/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ATIVO													Em Reais
	SALDO EM 31/01/2018	SALDO EM 28/02/2018	SALDO EM 31/03/2018	SALDO EM 30/04/2018	SALDO EM 31/05/2018	SALDO EM 30/06/2018	SALDO EM 31/07/2018	SALDO EM 31/08/2018	SALDO EM 30/09/2018	SALDO EM 31/10/2018	SALDO EM 30/11/2018	SALDO EM 31/12/2018	
ATIVO CIRCULANTE	21.035,36	18.605,38	50.761,72	2.139,00	27.423,82	64.759,32	73.867,09	72.434,54	70.795,41	69.350,03	67.767,84	66.343,49	
DEPONIBILIDADE	20.718,21	18.377,30	50.364,51	1.775,93	27.058,28	64.346,68	73.574,08	72.138,74	70.495,74	69.059,49	67.469,34	66.055,49	
CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BANCOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.708,21	18.267,30	50.354,51	1.765,91	27.048,28	64.346,69	73.564,09	72,128,74	70.485,74	69.046,49	67.439,59	66.045,49	
VALORES REALIZÁVEIS	317,15	326,08	397,21	363,09	365,53	402,63	293,00	295,60	299,67	290,54	299,50	288,00	
TÍTULOS A RECEBER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRPF, SI/APUC, FINANCEIRA	29,15	40,08	109,21	75,09	77,53	114,63	5,00	7,80	11,67	2,54	11,50	-	
ADANTAMENTO A FORNECEDORES	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IMOBILIÁRIA A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEPÓSITO EM CAUÇÃO/GARANTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IMOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TERRENOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(DEPREC ACUM DE EDIFICAÇÕES)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO ATIVO	21.035,36	18.605,38	50.761,72	2.139,00	27.423,82	64.759,32	73.867,09	72.434,54	70.795,41	69.350,03	67.767,84	66.343,49	
PASSIVO	SALDO EM 31/01/2018	SALDO EM 28/02/2018	SALDO EM 31/03/2018	SALDO EM 30/04/2018	SALDO EM 31/05/2018	SALDO EM 30/06/2018	SALDO EM 31/07/2018	SALDO EM 31/08/2018	SALDO EM 30/09/2018	SALDO EM 31/10/2018	SALDO EM 30/11/2018	SALDO EM 31/12/2018	
PASSIVO CIRCULANTE	11.393,59	1.287,80	2.844,42	21.067,92	3.650,89	1.172,75	1.305,56	1.308,35	1.312,51	1.489,40	1.318,15	2.613,46	
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	11.367,47	1.345,00	2.727,85	20.972,40	3.562,66	1.045,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.482,00	1.300,00	2.600,00	
FORNECEDORES	11.362,47	1.345,00	2.727,85	20.972,40	3.562,66	1.045,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.482,00	1.300,00	2.600,00	
CTA CORRENTE CLIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31,12	42,80	116,57	85,52	88,14	127,75	5,36	8,35	12,51	7,40	16,15	13,40	
IRPJ A RECOLHER	18,45	26,75	72,86	53,45	55,09	79,85	3,35	5,22	7,82	1,69	8,41	-	
CSLL A RECOLHER	11,67	16,05	43,71	32,07	33,05	47,90	2,01	3,13	4,69	5,71	9,74	13,40	
RET-CSLL/PIS/COFINS-LEI 10833/03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.641,77	17.217,58	47.917,30	(18.918,92)	23.773,02	63.586,57	72.561,73	71.126,19	69.482,00	67.860,63	66.449,68	63.730,08	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.641,77	17.217,58	47.917,30	(18.918,92)	23.773,02	63.586,57	72.561,73	71.126,19	69.482,00	67.860,63	66.449,68	63.730,08	
CAPITAL REALIZADO	81.051,00												
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AFACADANTAMENTO P/ FUTURO AUM CAPIT	230.000,00	230.000,00	290.000,00	290.000,00	350.000,00	410.000,00							
AFAC - ARNOLDO WALD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AFAC - ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	115.000,00	115.000,00	145.000,00	145.000,00	175.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	
AFAC - ARNOLDO WALD FILHO	115.000,00	115.000,00	145.000,00	145.000,00	175.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(201.409,23)	(203.133,79)	(389.969,92)	(407.277,98)	(427.464,42)	(418.489,27)	(419.924,81)	(421.568,10)	(422.190,37)	(424.601,31)	(427.320,91)		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)	(281.187,30)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(20.221,93)	(12.646,12)	(41.946,40)	(108.782,62)	(126.090,68)	(146.277,13)	(137.201,97)	(138.737,51)	(140.380,40)	(142.003,07)	(143.414,01)	(146.133,51)	
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DO PASSIVO	21.035,36	18.605,38	50.761,72	2.139,00	27.423,82	64.759,32	73.867,09	72.434,54	70.795,41	69.350,03	67.767,84	66.343,49	

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713-O

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AD53-335D-4DD9-F405.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD53-335D-4DD9-F405> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD53-335D-4DD9-F405



Hash do Documento

A3ED30DE4FE19D16903A63EE4435530724DA4480D25C5BA78E9E7CDD132287C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:09 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.
CNPJ - 15.394.766/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2019

ATIVO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 28/02/2019	SALDO EM 31/03/2019	SALDO EM 30/04/2019	SALDO EM 31/05/2019	SALDO EM 30/06/2019	SALDO EM 31/07/2019	SALDO EM 31/08/2019	SALDO EM 30/09/2019	SALDO EM 31/10/2019	SALDO EM 30/11/2019	SALDO EM 31/12/2019
	Em Reais											
ATIVO CIRCULANTE												
DISPONIBILIDADE	63.665,62	62.266,35	60.866,55	59.435,45	58.049,56	56.647,07	54.853,11	53.490,02	46.353,92	44.591,60	43.217,17	41.852,47
CAIXA	63.361,52	61.953,11	60.542,87	59.132,93	57.733,82	56.321,53	54.543,19	53.164,45	45.938,47	44.271,25	42.883,26	41.564,47
BANCOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10,00	65,59	114,35	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
VALORES REALIZÁVEIS	63.351,52	61.887,52	60.428,52	59.122,93	57.723,82	56.311,53	54.533,19	53.154,45	45.928,47	44.261,25	42.873,26	41.554,47
TÍTULOS A RECEBER	304,10	313,24	323,68	302,52	315,74	325,54	309,92	325,57	415,45	320,35	333,91	288,00
I.R.R.F. S/ APLIC. FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	16,10	25,24	35,68	14,52	27,74	37,54	21,92	37,57	127,45	32,35	45,91	-
288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE												
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO												
DEPÓSITO EM CAUÇÃO/GARANTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIÁRIO												
BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRENOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GODEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
(0) DEPREC ACUM DE EDIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	63.665,62	62.266,35	60.866,55	59.435,45	58.049,56	56.647,07	54.853,11	53.490,02	46.353,92	44.591,60	43.217,17	41.852,47
PASSIVO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 28/02/2019	SALDO EM 31/03/2019	SALDO EM 30/04/2019	SALDO EM 31/05/2019	SALDO EM 30/06/2019	SALDO EM 31/07/2019	SALDO EM 31/08/2019	SALDO EM 30/09/2019	SALDO EM 31/10/2019	SALDO EM 30/11/2019	SALDO EM 31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE												
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	1.319,33	1.330,00	1.342,84	1.317,44	1.333,31	1.345,20	1.330,08	7.851,42	1.776,95	1.344,37	1.362,98	2.638,15
FORNECEDORES	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.702,50	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00
CTA CORRENTE CLIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19,33	30,31	42,84	17,44	33,31	45,20	30,08	148,02	476,95	44,37	62,98	38,15
IRPA J RECOLHER	12,08	16,94	26,77	10,90	20,82	28,25	16,80	32,14	109,19	27,73	39,36	-
CSLL J RECOLHER	7,25	11,37	16,07	6,54	12,49	16,95	11,28	19,28	65,51	16,64	23,62	38,15
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	-	-	-	-	-	-	-	97,50	-	-	-	-
RET CSLL/PIS/COFINS-LEI 1083/03	-	-	-	-	-	-	-	302,25	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.346,29	60.936,04	59.523,71	58.118,01	56.716,25	55.301,67	53.523,03	46.638,60	44.576,07	43.247,23	41.854,19	39.214,32
CAPITAL REALIZADO	81.051,00											
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AFA C ADIANTEAMENTO P/ FUTURO AUM. CAPIT	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
AFAC - ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
AFAC - ARNALDO WALD FILHO	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(428.794,71)	(450.114,95)	(451.527,29)	(452.932,99)	(453.354,75)	(453.749,13)	(457.527,07)	(445.412,40)	(446.474,03)	(447.803,77)	(449.196,81)	(451.826,68)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)	(427.320,91)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.383,80)	(2.794,05)	(4.206,38)	(5.612,08)	(7.013,84)	(8.428,22)	(10.207,06)	(18.091,49)	(19.153,12)	(20.462,86)	(21.875,90)	(24.515,77)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	63.665,62	62.266,35	60.866,55	59.435,45	58.049,56	56.647,07	54.853,11	53.490,02	46.353,92	44.591,60	43.217,17	41.852,47

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-SP048713/O-1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9601-0FCA-B7AB-2CE0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9601-0FCA-B7AB-2CE0



Hash do Documento

A4A1113F33A908B52A239044336BF3DFE0481737CBDEDD7134A70F832FCC70CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.

CNPJ - 15.304.766/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2020

ATIVO	SALDO EM 31/01/2020	SALDO EM 29/02/2020	SALDO EM 31/03/2020	SALDO EM 30/04/2020	SALDO EM 31/05/2020	SALDO EM 30/06/2020	SALDO EM 31/07/2020	SALDO EM 31/08/2020	SALDO EM 30/09/2020	SALDO EM 31/10/2020	SALDO EM 30/11/2020	SALDO EM 31/12/2020
	Em Reais											
ATIVO CIRCULANTE	39.231,27	37.895,60	36.487,41	35.102,12	33.281,33	31.803,39	30.271,67	28.730,75	27.345,21	25.990,10	24.669,72	23.292,63
DISPENSAS/IDADE	38.910,68	37.555,03	36.199,41	34.797,97	32.922,10	31.515,39	29.961,42	28.394,09	27.097,21	25.678,67	24.336,50	23.084,63
CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANCOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
APlicações FINANCEIRAS	38.003,68	37.545,03	36.189,41	34.789,97	32.912,10	31.505,39	29.961,42	28.394,09	27.097,21	25.678,67	24.336,50	23.084,63
VALORES REALIZÁVEIS	317,58	340,67	288,00	308,15	359,23	288,00	310,25	336,66	288,00	311,23	333,23	288,00
TÍTULOS A RECEBER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. SI APIUC. FINANCEIRA	29,58	52,57	-	21,15	71,23	-	22,25	48,66	-	23,23	45,22	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00	288,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPÓSITO EM CAUÇÃO/GARANTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRENOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEPREC ACUM DE EDIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	39.231,27	37.895,60	36.487,41	35.102,12	33.281,33	31.803,39	30.271,67	28.730,75	27.345,21	25.990,10	24.669,72	23.292,63
PASSIVO	SALDO EM 31/01/2020	SALDO EM 29/02/2020	SALDO EM 31/03/2020	SALDO EM 30/04/2020	SALDO EM 31/05/2020	SALDO EM 30/06/2020	SALDO EM 31/07/2020	SALDO EM 31/08/2020	SALDO EM 30/09/2020	SALDO EM 31/10/2020	SALDO EM 30/11/2020	SALDO EM 31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE	1.340,56	1.372,07	1.339,18	1.329,01	1.397,70	1.343,22	1.355,60	1.377,86	1.342,98	1.337,17	1.372,36	2.641,46
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORNECEDORES	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00
CTA CORRENTE CLIENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40,55	72,07	39,18	29,01	97,70	43,22	35,60	77,86	42,98	37,17	72,36	41,46
IRPJ A RECOLHER	25,34	45,04	-	18,13	61,06	-	22,25	48,66	-	23,23	45,22	-
CSLL A RECOLHER	15,21	27,03	39,18	10,88	36,64	43,22	13,35	29,20	42,98	13,94	27,14	41,46
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RET CSLL/PIS/CORFINS-LEI 10833/03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	37.890,72	36.523,53	35.148,23	33.772,11	31.888,63	30.460,17	28.936,97	27.352,89	26.002,73	24.652,93	23.297,36	20.651,18
CAPITAL REALIZADO	81.051,00											
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00
CAPITAL DEDICADOS NO PAÍS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00	81.051,00
DE DOMICILIADOS NO PAÍS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AFAc ADIANTAMENTO PI E LITUBO ALM. CAPITAL	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00	410,000,00
AFAc - ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00
AFAc - ARNOLDO WALD FILHO	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00	205,000,00
LUCROS/REJUROS ACUMULADOS	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)	(451.836,68)
PRE-JUROS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.323,66)	(2.690,76)	(4.066,06)	(5.441,21)	(7.339,69)	(8.754,15)	(10.282,25)	(11.861,43)	(12.212,09)	(14.561,39)	(15.916,66)	(18.563,14)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	39.231,27	37.895,60	36.487,41	35.102,12	33.281,33	31.803,39	30,271,67	28.730,75	27.345,21	25.990,10	24.669,72	23.292,63

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713-O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F209-1351-B4CA-9298.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F209-1351-B4CA-9298> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F209-1351-B4CA-9298



Hash do Documento

C478E945F05813552AA65A4FAE59216971AAC2D336C61B236487E4BB74F5E8C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.
CNPJ - 15.394.765/0001-75

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2017

Em Reais

RESULTADO	EXERCICIO 2017												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	ACUMULADO
RECEITAS	77,22	165,58	0,19	139,29	0,08	13,02	2,20	253,84	244,72	378,62	2,02	220,69	1.497,87
RECEITA OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE VENDAS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	77,22	165,58	0,19	139,29	0,08	13,02	2,20	253,84	244,72	378,62	2,02	220,69	1.497,87
RECEITA S/ APLIC. COMPROMISSADA	74,12	165,39	-	138,91	-	-	-	-	-	-	-	-	378,42
RECEITA S/ APLIC. EM CDB	-	-	-	-	-	11,91	-	253,80	243,66	378,60	0,88	220,60	1.109,45
RECEITA APLIC. AUTOMATICA	3,10	0,59	0,19	0,38	0,08	1,11	2,20	0,04	1,06	0,02	1,14	0,09	10,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	(1.173,57)	(1.160,00)	(1.172,00)	(1.184,22)	(1.631,10)	(1.172,00)	(41.254,80)	(26.114,63)	(54.146,51)	(39.626,57)	(18.096,88)	(30.524,23)	(217.268,91)
DESP. ADMINISTRATIVAS	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.504,10)	(1.045,00)	(40.967,40)	(25.987,63)	(53.664,48)	(39.464,10)	(17.963,88)	(30.389,23)	(215.165,82)
PRÊMIOS DE SEGUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. POSTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. JORNais, REVISTAS E LV TECNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. C/ VIAGENS E ESTADIAS	-	-	-	-	-	-	(39.772,40)	(24.372,63)	(51.659,48)	(38.419,10)	(16.918,88)	(28.299,23)	(199.441,72)
TAXAS E EMOLUMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONDUÇÃO E TAXI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVÍCIOS PRESTADOS PJ	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.504,10)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.615,00)	(2.005,00)	(1.045,00)	(1.045,00)	(2.090,00)	(15.574,10)
MULTA E JUROS S/ RECOLH EM ATRASO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	(150,00)	-	-	-	-	-	(150,00)
DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(13,57)	-	-	(12,22)	-	-	(160,40)	-	(347,43)	(37,47)	-	-	(571,09)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(13,57)	-	-	(12,22)	-	-	(160,40)	-	(347,43)	(37,47)	-	-	(571,09)
DESP. COM IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. FINANCEIRAS	(115,00)	(115,00)	(127,00)	(127,00)	(127,00)	(127,00)	(127,00)	(127,00)	(135,00)	(135,00)	(135,00)	(135,00)	(1.532,00)
DESP. PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(1.096,35)	(994,02)	(1.171,81)	(1.044,93)	(1.631,02)	(1.158,98)	(41.252,60)	(25.860,79)	(53.902,19)	(39.257,95)	(18.096,88)	(30.303,64)	(215.771,04)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6,95)	(14,98)	0,02	(12,54)	(0,01)	(1,17)	(0,20)	(22,85)	(22,02)	(34,08)	(0,18)	(19,86)	(134,82)
IMPOSTO DE RENDA	(11,58)	(24,90)	(0,03)	(20,89)	(0,01)	(1,95)	(0,33)	(38,08)	(38,71)	(56,79)	(0,30)	(33,10)	(224,67)
RESULTADO DO PERÍODO	(1.114,88)	(1.033,90)	(1.171,82)	(1.078,38)	(1.631,04)	(1.162,10)	(41.253,13)	(25.921,72)	(53.960,92)	(39.348,82)	(18.097,34)	(30.356,50)	(216.130,53)
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F3A6-1217-8964-5BCB.

2021/09/13
13 10 21



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3A6-1217-8964-5BCB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3A6-1217-8964-5BCB



Hash do Documento

AF4A3412476C659B1C6F904BACD2FC2EF2357EDEFD141DA8A74A28136A8CEA87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:11 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.
CNPJ - 15.394.766/0001-75

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2018

Em Reais

RESULTADO	EXERCÍCIO 2018												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
RECEITAS	129,65	49,65	307,37	356,33	10,94	165,04	22,31	12,45	17,30	11,29	44,81	40,69	1.166,83
RECEITA OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE VENDAS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	129,65	48,65	307,37	356,33	10,94	165,04	22,31	12,45	17,30	11,29	44,81	40,69	1.166,83
RECEITA S/APLIC. COMPROMISSADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA S/APLIC. EM CDB	129,45	48,60	306,37	356,26	10,63	164,86	21,19	12,45	16,83	11,29	44,68	40,49	1.163,10
RECEITA APLIC. AUTOMÁTICA	0,20	0,05	1,00	0,07	0,31	0,18	1,12	-	0,47	-	0,13	0,20	3,73
RECEITA NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	(20.320,46)	7.538,84	(29.533,88)	(67.107,03)	(17.316,38)	(20.311,88)	8.958,21	(1.445,00)	(1.656,43)	(1.630,85)	(1.445,00)	(2.750,53)	(147.020,39)
DESP. ADMINISTRATIVAS	(20.136,53)	7.673,84	(29.388,88)	(66.925,68)	(17.171,38)	(20.166,88)	9.294,94	(1.300,00)	(1.358,97)	(1.482,00)	(1.300,00)	(2.600,00)	(144.861,54)
PRÊMIOS DE SEGUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. POSTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. JORNAL, REVISTAS E LV TÉCNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. CI VIAGENS E ESTADIAS	(19.091,53)	9.018,84	(26.370,23)	(65.880,68)	(16.126,38)	(19.121,88)	10.844,94	-	-	-	-	-	(126.726,92)
TAXAS E EMOLUMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. CI MULTA E JUROS POR ATRASO	-	-	-	-	-	-	-	-	(58,97)	-	-	-	(58,97)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.045,00)	(1.345,00)	(2.726,85)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.045,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.482,00)	(1.300,00)	(2.600,00)	(17.533,85)	
DESPESA COM REFEIÇÕES	-	-	(291,80)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(291,80)
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	(250,00)	-	-	-	-	-	(250,00)
DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(48,93)	-	-	(36,35)	-	-	(191,73)	-	(152,46)	(3,85)	-	(5,53)	(438,85)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(48,93)	-	-	(36,35)	-	-	(191,73)	-	(152,46)	(3,85)	-	(5,53)	(438,85)
DESP. COM IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. FINANCEIRAS	(135,00)	(135,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(145,00)	(1.720,00)
DESP. PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(20.190,81)	7.587,49	(29.226,51)	(66.760,70)	(17.305,44)	(20.146,84)	8.980,52	(1.432,55)	(1.639,13)	(1.619,56)	(1.400,19)	(2.709,84)	(145.853,56)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(11,67)	(4,38)	(27,66)	(32,07)	(0,96)	(14,85)	(2,01)	(1,12)	(1,56)	(1,02)	(4,03)	(3,66)	(105,01)
IMPOSTO DE RENDA	(19,45)	(7,30)	(46,11)	(53,45)	(1,64)	(24,76)	(3,35)	(1,87)	(2,60)	(1,69)	(6,72)	(6,10)	(175,04)
RESULTADO DO PERÍODO	(20.221,93)	7.575,81	(29.300,28)	(66.836,22)	(17.308,06)	(20.186,45)	8.975,16	(1.435,54)	(1.643,29)	(1.522,27)	(1.410,94)	(2.719,60)	(146.133,61)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A2AC-D183-3021-2D05.

31/10/2021
13:12:00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A2AC-D183-3021-2D05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2AC-D183-3021-2D05



Hash do Documento

9E74B1EEA7E77FD56245C86369A45544E16B94E36654287F12E16A04070CF477

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:12 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.

CNPJ - 15.394.766/0001-75

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2019

Em Reais

RESULTADO	EXERCÍCIO 2019												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	ACUMULADO
RECEITAS	80,53	46,73	52,20	72,66	66,11	49,51	125,36	88,91	513,65	184,89	77,55	161,47	1.519,56
RECEITA OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE VENDAS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	80,53	45,73	52,20	72,66	66,11	49,51	125,36	88,91	513,65	184,89	77,55	161,47	1.519,56
RECEITA S/APLIC. COMPROMISSADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA S/APLIC. EM CDB	80,14	45,73	52,20	72,49	66,11	49,00	125,26	88,87	513,49	184,70	77,52	161,33	1.516,84
RECEITA APLIC. AUTOMÁTICA	0,39	-	-	0,16	-	0,51	0,10	0,04	0,16	0,19	0,03	0,14	1,72
RECEITA NÃO-OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	(1.445,00)	(1.445,00)	(1.452,00)	(1.460,91)	(1.452,00)	(1.452,00)	(1.874,12)	(7.952,00)	(1.452,00)	(1.470,26)	(1.461,98)	(2.752,59)	(25.669,86)
DESP. ADMINISTRATIVAS	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.550,00)	(7.800,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(2.600,00)	(23.650,00)
HONORARIOS CONTÁBEIS	-	-	-	-	-	-	-	(10.400,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(2.600,00)	(16.900,00)
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	(6.500,00)	-	-	-	-	(6.500,00)
DESP. JORNALIS, REVISTAS E LV TÉCNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. CI VIAGENS E ESTADIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS E EMBOLAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. CI MULTA E JUROS POR ATRASO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	9.100,00	-	-	-	-	-
DESPESA COM REFEIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(250,00)
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	(8,91)	-	-	(250,00)	-	-	-	-	(10,59) (209,88)
DESP. CONTRIBUIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	(8,91)	-	-	(172,12)	-	-	(18,26)	-	(10,59) (209,88)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-	-	-	(8,91)	-	-	(172,12)	-	-	(18,26)	-	(10,59)	(209,88)
DESP. COM IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. FINANCEIRAS	(145,00)	(145,00)	(152,00)	(151,98)	(152,00)	(1.809,98)							
DESP. PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(1.364,47)	(1.399,27)	(1.399,80)	(1.388,26)	(1.385,89)	(1.402,49)	(1.748,76)	(7.863,09)	(938,35)	(1.286,37)	(1.374,43)	(2.601,12)	(24.151,30)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7,25)	(4,12)	(4,70)	(6,54)	(5,95)	(4,46)	(11,28)	(8,00)	(46,23)	(16,64)	(6,98)	(14,53)	(136,68)
IMPOSTO DE RENDA	(12,08)	(6,86)	(7,83)	(10,90)	(9,92)	(7,43)	(18,80)	(13,34)	(77,05)	(27,73)	(11,63)	(24,22)	(227,79)
RESULTADO DO PERÍODO	(1.383,80)	(1.410,25)	(1.412,33)	(1.405,70)	(1.401,76)	(1.414,38)	(1.778,84)	(7.884,43)	(1.061,63)	(1.329,74)	(1.393,04)	(2.639,87)	(24.515,77)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0B18-98D8-9DD9-D5B4.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0B18-98D8-9DD9-D5B4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B18-98D8-9DD9-D5B4



Hash do Documento

57A21BF152B39ED96EEF1EC019A9F9E0CC8C4D33291C7F54ACFA23A1FAC8FCAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:13 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital



BUSINESS OF CHINA INVESTMENTS S.A.
CNPJ - 15.394.766/0001-75

Demonstrativo de Resultados do Exercício 2020

Em Reais

RESULTADO	EXERCICIO 2020												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
	168,95	131,33	135,00	120,89	286,21	73,07	148,34	176,08	153,08	154,87	146,62	158,97	1.853,41
RECEITAS													
RECEITA OPERACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE VENDAS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	168,95	131,33	135,00	120,89	286,21	73,07	148,34	176,08	153,08	154,87	146,62	158,97	1.853,41
RECEITA SJ/APLIC. COMPROMISSADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA SJ/APLIC. EM CDB	168,24	131,13	135,00	120,83	286,14	73,05	148,21	176,08	153,08	154,83	146,61	158,97	1.852,17
RECEITA APLIC. AUTOMATICA	0,71	0,20	-	0,06	0,07	0,02	0,13	-	-	0,04	0,01	-	1,24
RECEITA NÃO OPERACIONAL													
DESPESAS	(1.452,00)	(1.467,00)	(1.477,90)	(1.467,00)	(2.107,00)	(1.475,99)	(1.636,84)	(1.717,00)	(1.467,00)	(1.467,00)	(2.767,00)	(19.971,73)	
DESP. ADMINISTRATIVAS	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.940,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.550,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(2.600,00)	(17.790,00)
HONORARIOS CONTÁBEIS	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(1.300,00)	(2.600,00)	(16.900,00)
HONORARIOS ADVOGATICIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. JORNALS, REVISTAS E LV TECNICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. C/ VIAGENS E ESTADIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS E EMOLUMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. C/ MULTA E JUROS POR ATRASO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	-	-	-	-	-	(490,00)	-	-	-	-	-	-	(490,00)
DESPESA COM REFEICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	(150,00)	-	-	(250,00)	-	-	-	(400,00)
DESP. C/ TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	(10,90)	-	-	(11,99)	(169,84)	-	-	-	-	-	(192,73)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-	-	(10,90)	-	-	(11,99)	(169,84)	-	-	-	-	-	(192,73)
DESP. COM IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESP. FINANCEIRAS	(152,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(167,00)	(1.989,00)
DESP. PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(1.283,05)	(1.335,67)	(1.342,90)	(1.346,11)	(1.820,79)	(1.405,92)	(1.488,50)	(1.540,92)	(1.313,92)	(1.312,13)	(1.320,38)	(2.608,03)	(18.118,32)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15,21)	(11,82)	(12,15)	(10,88)	(25,75)	(6,58)	(13,35)	(15,85)	(13,78)	(13,94)	(13,20)	(14,31)	(166,83)
IMPOSTO DE RENDA	(25,34)	(19,70)	(20,25)	(18,13)	(42,93)	(10,96)	(22,25)	(26,41)	(22,96)	(23,23)	(21,99)	(23,84)	(277,99)
RESULTADO DO PERÍODO	(1.323,60)	(1.367,19)	(1.375,30)	(1.375,12)	(1.889,48)	(1.423,46)	(1.524,10)	(1.583,18)	(1.350,66)	(1.349,30)	(1.355,57)	(2.546,18)	(18.563,14)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
Diretor Presidente

FRANCESCO PIETRO JULIANO
Contador-CRC-1SP048713/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9397-C904-281E-8574.

Este documento foi assinado digitalmente por Francesco Pietro Juliano e Alexandre De Mendonça Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9397-C904-281E-8574.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9397-C904-281E-8574> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9397-C904-281E-8574



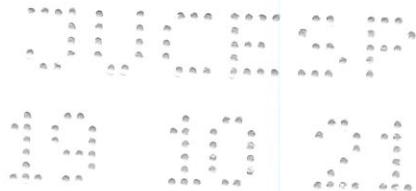
Hash do Documento

2D8258B247629DE05C44023208E7DF8C69E609ECFEFC3376101D46B4781ACFEC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- FRANCESCO PIETRO JULIANO - 021.369.458-15 em
13/10/2021 15:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:13 UTC-03:00
Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald
Tipo: Certificado Digital





ANEXO II

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75

NIRE 35.300.419.383

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A Sociedade denomina-se “TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.”, constituindo-se em uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º

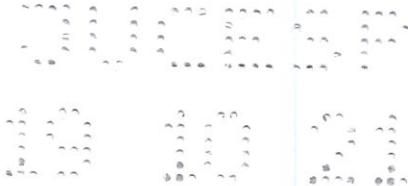
A Sociedade tem sede e foro na Rua País de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º

A Sociedade tem por objeto (i) prestar consultoria de projetos em comércio internacional e infraestrutura; e (ii) a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades.

Artigo 4º

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração.



CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º

O capital social é de R\$491.051,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e um reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 491.051 (quatrocentas e noventa e uma mil e cinquenta e uma) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os Diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão

tomadas por acionistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não computando-se os votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, dos quais um será designado Diretor Presidente e o outro não terá designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Segundo. A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos.

Artigo 8º

No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor.

Artigo 9º

Caberá aos Diretores ou ao(s) procurador(es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais; e (c) a assinatura

30/09/2021
13 10 21

de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade.

Artigo 10º

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos praticados por seus Diretores ou quaisquer dos seus procuradores, empregados ou funcionários, que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º

A Assembleia Geral de Acionistas fixará o limite de remuneração global anual e individual para os diretores.

CAPÍTULO V **CONSELHO FISCAL**

Artigo 12º

A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES GERAIS**

2020-00000000
13 10 21

Artigo 13º

O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º

Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15º

Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º

A distribuição de lucros da Sociedade deverá ocorrer sempre de forma proporcional à participação societária de cada acionista na Sociedade, que distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único. A Sociedade distribuirá dividendos, em relação a lucros apurados no último exercício social findo ou em exercícios anteriores, tendo como política a distribuição da totalidade do lucro apurado, remanescendo na Sociedade apenas a parcela do lucro destinada a reservas específicas, se houver, e a quantia necessária à manutenção dos seus ativos e despesas correntes.

ESTATUTO SOCIAL
18 NOV 2021

Artigo 17º

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá o(s) liquidante(s) e fixará a sua remuneração.

Artigo 18º

Nenhum dos acionistas poderá, direta ou indiretamente, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar ou prometer alienar qualquer de suas ações a terceiros sem que previamente seja dada preferência, em igualdade de condições, aos demais acionistas, para aquisição da totalidade das ações oferecidas, proporcionalmente às suas participações no capital social, os quais deverão se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da comunicação escrita enviada pelo acionista ofertante sobre suas intenções de exercer seus direitos de preferência, inclusive em relação a eventuais sobras.

Artigo 19º

Todas as controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social serão resolvidas, em definitivo, por arbitragem, a ser processada de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá (“Regulamento”) e administrada pela referida instituição.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por três árbitros, nomeados na conformidade do Regulamento, sendo que o Presidente do Tribunal Arbitral será escolhido pelos dois co-árbitros, após ouvidas as partes, que poderão recusá-lo, tudo no prazo de quinze dias, contados da indicação ou confirmação, pela aludida instituição, dos co-árbitros. Havendo pluralidade de Demandantes e/ou de Demandados, todas as Partes que compuserem o mesmo polo do procedimento arbitral indicarão, em conjunto, um co-árbitro. Na ausência de consenso entre as Partes pertencentes a um mesmo polo quanto ao co-árbitro a ser por elas indicado, este será indicado pelo Presidente do Centro. Neste caso, a falta de consenso de um dos polos não afetará a indicação do co-árbitro feita pela(s) Parte(s) pertencente(s) ao polo adverso, que permanecerá válida e eficaz, nem a indicação do Presidente do Tribunal Arbitral pelos co-

árbitros assim indicados.

Parágrafo Segundo. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o português. A lei aplicável ao mérito da arbitragem será a lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Parágrafo Terceiro. Qualquer sentença arbitral, parcial ou final, será definitiva, eficaz e vinculará as partes. O Tribunal Arbitral deverá, na sentença, fixar o valor total dos encargos relativos à arbitragem, inclusive taxas, encargos, despesas e honorários dos árbitros, peritos, advogados e assistentes técnicos, bem como decidir qual das Partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes.

Parágrafo Quarto. Antes da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, o que não afetará a existência, validade e eficácia da presente convenção de arbitragem. Tais medidas só prevalecerão até a instauração da arbitragem quando o tribunal arbitral poderá mantê-las, modificá-las ou extinguí-las.

Parágrafo Quinto. As Partes concordam que a arbitragem deverá ser confidencial e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das Partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às Partes, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora ou judiciária.

Parágrafo Sexto. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo exclusivamente para: (i) os casos em que for necessário o apoio do Poder Judiciário para o bom andamento da arbitragem; (ii) o ajuizamento da ação para decretação de nulidade da sentença arbitral prevista no art. 33, caput, da Lei 9.307/96; e (iii) a execução judicial da sentença arbitral.

Parágrafo Sétimo. Os sócios, a Sociedade, seus órgãos e administradores, nomeados na forma da lei e deste Estatuto Social, estão expressamente vinculados pela presente cláusula compromissória.

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4134-05CF-4361-D0E5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4134-05CF-4361-D0E5



Hash do Documento

372D1705A8970B7BF3C996376803613682154A48D86AFDF73106F22C04D602C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

Arnoldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 13/10/2021 15:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021 15:16 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



2021-08-31
10 23

ANEXO III

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75
NIRE 35.300.419.383

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da **TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.** Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Cidade de São Paulo – CEP 04543-906, neste ato subscreve 205.000 (duzentas e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A. desta mesma data, ao preço de emissão total de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e as integraliza totalmente mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados na Sociedade até a presente data.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/023A-4450-2B5F-852A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 023A-4450-2B5F-852A



Hash do Documento

A7E1D2FE4B80F0E1FA4806AC0C962D2584BCF79BD7B19B81B77300A2CEA26CA3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

Arnoldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 13/10/2021 15:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021 15:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



ANEXO IV

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 15.394.766/0001-75

NIRE 35.300.419.383

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição particular do capital social da TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A. Dr. ARNOLDO WALD FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04543-906, neste ato neste ato subscreve 205.000 (duzentas e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A. desta mesma data, ao preço de emissão total de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e as integraliza totalmente mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs realizados na Sociedade até a presente data.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO

ARNOLDO WALD FILHO
Presidente da Mesa

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2037-8B2D-9672-7F3D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2037-8B2D-9672-7F3D



Hash do Documento

D04691A51005295DFBDDAFCE7C6C137FAD7155B7047DFB92ECB29F7E4E998BBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- Arnoldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 13/10/2021 15:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante assinatura do presente termo, nesta data, o Dr. **ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107872, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse no cargo de **DIRETOR sem designação específica** da **TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.394.766/0001-75 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.300.419.383 (“Companhia”), para o qual foi eleito em sede de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 31 de agosto de 2021, para cumprir mandato unificado de 3 (três) anos.

O **DIRETOR sem designação específica** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o **DIRETOR sem designação específica** declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, sendo eventual alteração comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
DIRETOR



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FFD9-CC32-5665-635F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFD9-CC32-5665-635F



Hash do Documento

4782CF312C53B705BB47F3324999DA04898D010D46110104B44C736F87C9A15B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021
15:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital



10 10 21

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante assinatura do presente termo, nesta data, o Dr. **ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 768.907.327-15 e na OAB/SP sob o nº 111491, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000, toma posse no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.394.766/0001-75 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.300.419.383 (“Companhia”), para o qual foi eleito em sede de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 30 de junho de 2021, para cumprir mandato unificado de 3 (três) anos.

O **DIRETOR PRESIDENTE** ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Para fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o **DIRETOR PRESIDENTE** declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 3, CEP 04531-940, sendo eventual alteração comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

ARNOLDO WALD FILHO
DIRETOR PRESIDENTE



JUÍZO 3º
19 10 21

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A773-330F-D6B5-D25F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A773-330F-D6B5-D25F



Hash do Documento

C5F3194A2722748434A0EAA8F27000DF2117D294AC727FBADEDD44947DD84AF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

- Arnoldo Wald Filho - 768.907.327-15 em 13/10/2021 15:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CJ93 S3, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD
RG: 107872 OAB/SP
TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-F43D-5C0C.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CJ93 S3, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-E43D-5C0C.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CJ93 S3, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-E43D-5C0C.



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CJ93 S3, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-E43D-5C0C.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-E43D-5C0C.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CJ93 S3, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-F43D-5C0C.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795-27B2-F43D-5C0C.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD, portador da Cédula de Identidade nº 107872 OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.910.007-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Pais de Araujo, 29, 9AND CJ93 S3, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04531-940, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD

RG: 107872 OAB/SP

TROPEZIANA PARTICIPAÇÕES S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre De Mendonca Wald.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9795_27B2_E43D_5C0C.
07/10/2021 09:41:54 - Página 6 de 6

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9795-27B2-F43D-5C0C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9795-27B2-F43D-5C0C



Hash do Documento

FF1E6AA36A516D3D2EE9FD982D8A88BE01573C8AC1FE66DE4717CC617B241800

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2021 é(são) :

Alexandre de Mendonça Wald - 532.910.007-06 em 13/10/2021

15:06 UTC-03:00

Nome no certificado: Alexandre De Mendonca Wald

Tipo: Certificado Digital

